



CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO E CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de promover o desenvolvimento institucional das áreas da Diversidade e Inclusão Educacional na SEDUC, com vistas ao aprimoramento das práticas educativas nessas áreas na rede estadual de ensino, torna pública esta CHAMADA para seleção de Projetos de Extensão Tecnológica com tal finalidade, tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender pra Valer, na linha de Ação da Superintendência Escolar, conforme especificação nesta chamada.

1 DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

A referência à diversidade e à inclusão está presente, atualmente, tanto nas políticas públicas como na produção científica. No contexto das políticas públicas educacionais, a diversidade desponta, apresentando desafios para a estruturação e organização do sistema de ensino e das instituições escolares, para a orientação e organização da prática educativa em que desponte a diferença, a identidade e a diversidade cultural, para a construção de valores no âmbito escolar que efetivem a interação e a comunicação recíprocas, entre os diferentes sujeitos e grupos sociais.

A Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC), no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA), tem desenvolvido ações específicas para a área de Diversidade e Inclusão Educacional, na perspectiva de aperfeiçoar e inovar as políticas e projetos da educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, quilombola, do campo, ambiental, em prisões, para as relações étnico-raciais e gênero e sexualidade. Com essa perspectiva, a SEDUC tem a finalidade de melhor apoiar as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE), a Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR) e as Escolas no desenvolvimento de práticas educativas inclusivas voltadas para o respeito às diferenças e à diversidade, para a promoção dos direitos humanos e para a sustentabilidade socioambiental.

No que se refere a Política Estadual da Educação do Campo, desde 2011, vem desenvolvendo ações voltadas para reorganização curricular em cinco escolas do campo, localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária no Estado do Ceará: EEM João dos Santos, Assentamento 25 de Maio, município de Madalena; EEM Florestan Fernandes, Assentamento Santana, município Monsenhor Tabosa; EEM Maria Nazaré de Sousa, Assentamento Maceió, município de Itapipoca; EEM Fco. Araújo Barros, Assentamento Lagoa do Mineiro, município de Itarema; EEM Pe. José Augusto Regis Alves, Assentamento Pedra e Cal, município de Jaguaratama. Em 2016, essa Política foi ampliada para mais duas escolas do campo em áreas de assentamento: EEM Filha da Luta Patativa do Assaré, Assentamento Santana da Cal, município de Canindé; e EEM José Fideles de Moura, Assentamento Bonfim Conceição, município de Santana do



Acaraú. Previsto ainda para o segundo semestre de 2017, o funcionamento de mais uma escola, em Ocara no Assentamento de Antônio Conselheiro.

A partir do III Seminário Estadual da Educação do Campo, ocorrido em 2016, a SEDUC vem construindo um espaço de discussão com cerca de 52 escolas estaduais de ensino médio que estão no meio rural, sobre as concepções, princípios e práticas da educação do campo na perspectiva de avançar na política estadual de educação do campo.

Este projeto tem como finalidade dar continuidade à Política Estadual da Educação do Campo mediante: o fortalecimento da gestão das escolas do campo localizadas em áreas de assentamentos no processo de construção dos Projetos Pedagógicos, especialmente no acompanhamento técnico- pedagógico dessas unidades escolares; elaboração de material para subsidiar a formação em educação do campo, destinada a professores e gestores das escolas de ensino médio localizadas no meio rural; e suporte aos cursistas dessa formação por meio de tutoria mediada pela Educação a Distância.

2 DO PROJETO E DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

2.1 O projeto de extensão tecnológica de que trata esta chamada tem como objetivo contribuir na sistematização de diretrizes e políticas na área da educação do campo, a fim de apoiar a elaboração e o acompanhamento técnico para implementação dos Projetos Pedagógicos das escolas do campo de ensino médio das áreas de assentamento da reforma agrária no Estado do Ceará e promover formação de educadores das escolas de ensino médio localizadas no meio rural.

2.2 As bolsas de extensão tecnológica objeto desta chamada pública é destinada a profissionais com conhecimento e experiência na área do projeto, conforme especificação nesta chamada, que apresentem projetos visando a contribuir com o desenvolvimento institucional de uma das áreas da Diversidade e Inclusão Educacional/Educação do Campo, conforme especificações e vagas descritas abaixo.

3 DA EXECUÇÃO, ÁREA DO PROJETO, MODALIDADE DA BOLSA, NÍVEL, VALOR E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas Bolsas de Extensão Tecnológica nível III, nível V e nível VI de acordo com as especificações e atribuições a seguir:



ÁREA DO PROJETO	FORMAÇÃO	NÍVEL DA BOLSA	VALOR (R\$)	JORNADA SEMANAL	QDE DE VAGAS PARA BOLSISTA	PERÍODO/MESES	ATRIBUIÇÕES
Educação do Campo	1. Doutor; ou 2. Mestre com no mínimo 5 anos de experiência	III	1.200,00	16h	3	Junho a agosto de 2017 (3 meses)	Elaboração dos conteúdos para o curso de formação em educação do campo e orientações dos tutores quanto aos conteúdos
	Graduado em curso de licenciatura plena, com no mínimo 4 anos de experiência	V	1.900,00	40h	4	Junho a dezembro de 2017 (7 meses)	Acompanhamento técnico-pedagógico das escolas de ensino médio localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária
	Graduado com experiência em tutoria de curso mediado pela educação a distância	VI	600,00	16h	5	Agosto a dezembro de 2017 (5 meses)	Tutoria e encontros presenciais do curso de formação em educação do campo mediado

4 DO PERFIL DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsas de Extensão Tecnológica nível III: profissionais com com experiência na área da educação brasileira, preferencialmente com ênfase em educação do campo, conforme especificação do item 3.1 desta chamada e disponibilidade para participar de reuniões com a SEDUC;

4.2 Bolsas de Extensão Tecnológica nível V: profissionais com experiência na discussão coletiva do processo de elaboração do projeto pedagógico das escolas do campo, com a efetiva participação da comunidade escolar e local, das representações das instâncias colegiadas do Assentamento. Ressalta-se que os bolsistas deverão ter disponibilidade para viajar a todas as áreas onde estão localizadas as escolas do campo, conforme especificação do item 1 e 3.1 desta chamada, permanecendo nas áreas quando necessário e disponibilidade para participar de reuniões com a SEDUC;

4.3 Bolsas de Extensão Tecnológica nível VI: profissionais com experiência com áreas afins do projeto, preferencialmente com ênfase em educação do campo, conforme especificação no item 3.1 desta chamada, possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à internet (e-mail, chat, fórum, etc) e disponibilidade para participar de reuniões com a SEDUC.



5. DAS AS INSCRIÇÕES

5.1 Podem inscrever-se profissionais, conforme requisitos constantes nos itens 3 e 4 desta chamada.

5.2 As inscrições ocorrerão no período de 17 a 22 de maio de 2017, nos horários de 9h às 12h e de 13h 30min às 16h, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Área de Diversidade e Inclusão Educacional, na Secretaria da Educação, 2º andar, Bloco B, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambeba, Fortaleza, Ceará.

5.3 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento comprobatório de conclusão do curso superior, especialização, mestrado ou doutorado, conforme a vaga para qual esteja concorrendo;
- b) Currículo Lattes com as devidas comprovações;
- c) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante do Anexo I (será fornecida no local da inscrição);
- d) Proposta de Plano de Trabalho para o desenvolvimento desses projetos, impressos, conforme modelo constante do Anexo II, considerando as seguintes temáticas:
 - I. Bolsas nível III: fundamentos e concepções de educação e sociedade; políticas para educação do campo; escola e currículo na perspectiva da educação do campo.
 - II. Bolsas nível V: formação e acompanhamento técnico-pedagógico para fortalecimento dos PPP das escolas do campo localizadas em áreas de assentamentos da reforma agrária no Estado do Ceará.
 - III. Bolsas nível VI: tutoria mediada pela educação a distância considerando os fundamentos e concepções de educação e sociedade; políticas para educação do campo; escola e currículo na perspectiva da educação do campo.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 3 (três) profissionais designados pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Avaliação do Plano de Trabalho, considerando a adequação aos objetivos do projeto de extensão constantes do item 2.1 desta chamada; a clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto e observância às normas da língua portuguesa.



Etapa 2: Análise do Currículo Lattes (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, com prioridade para a área da Educação do Campo, em elaboração de material pedagógico, tutoria de cursos em EAD, formação de professores, experiência em elaboração de Projetos Pedagógicos e de articulação com movimentos sociais.

Etapa 3: Entrevista sobre o Plano de Trabalho e currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio da área do Projeto.

6.2 A entrevista será realizada no dia 24 e 25 de maio (de 9h às 16 horas) de 2017, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional, conforme horários individuais anteriormente agendados no momento da inscrição.

6.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada etapa avaliada;

6.4 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação;

6.5 A divulgação do resultado será no dia 30 de maio de 2017, a partir das 16 horas, na página eletrônica da SEDUC;

6.6 As vagas de bolsistas previstas no item 3.1 serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos.

7. DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Inscrição	17/05/2017	22/05/2017
2	Entrevistas	24/05/2017	25/05/2017
3	Divulgação da relação dos selecionados	30/05/2017	

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada bolsista selecionado conforme as vagas previstas nesta chamada pública assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução do Projeto durante a quantidade de meses especificados no item 3.1.

8.2 A bolsa poderá ser renovada, a critério da SEDUC, de acordo com a avaliação dos projetos.

8.3 Os bolsistas que forem professores da rede estadual desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades.

8.4 O pagamento da bolsa aos bolsistas selecionados está condicionado à entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e relatórios mensal e final.



8.5 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

8.6 O Plano de Trabalho e os relatórios dos bolsistas selecionados deverão ser postados pelo bolsista no sistema de bolsas do programa Aprender Pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da SEDUC, responsável pelo Programa.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CODEA/Área da Diversidade e Inclusão Educacional da SEDUC em articulação com a Coordenação do Programa Aprender pra Valer.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017

Antonio Idilvan de Lima Alencar
Secretário da Educação



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À
SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS
ESCOLAS DO CAMPO E CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ___/___/___/ CPF _____ RG: _____

SEXO _____ ORG.EXP. _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

OUTROS TELEFONES: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL(s): _____

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: _____

_____, _____ de maio de 2017

Assinatura do candidato

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À
SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS
ESCOLAS DO CAMPO E CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de maio de 2017

Nome e assinatura do encarregado da inscrição



CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO E CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO II – PROJETO/PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
- 2. Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada)
- 4. Área do projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.1 desta chamada)
- 5. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2.2 desta chamada)
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto, no âmbito da diversidade e inclusão educacional na SEDUC).
- 7. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área, no âmbito da diversidade e inclusão educacional na SEDUC)
- 9. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)